DECRETO N. 3.895, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 54.029,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e nove reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 54.029,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e nove reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	602	R$ 36.400,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DOS SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - P.A. 9915/2020
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.51.00	01.000.0000	662	R$ 17.629,00	CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO CEME - P.A. 3433/2016
TOTAL					**R$ 54.029,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0123.2.157	3.3.90.30.00	01.000.0000	664	R$ 54.029,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 54.029,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de março de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município